

## Produtividade do trabalho cai no 1º tri

*Por Sergio Lamucci*

A produtividade do trabalho voltou ao terreno negativo no primeiro trimestre deste ano, recuando 1,1% em relação ao mesmo período do ano passado. Nessa base de comparação, o indicador caiu 1,2% no setor de serviços e 1,2% também na indústria, nos dois casos um resultado pior do que no trimestre anterior. Na agropecuária, a produtividade por hora trabalhada cresceu 0,4% sobre igual intervalo de 2018, mas, apesar do número positivo, houve uma desaceleração expressiva comparado ao aumento de 2,8% do quarto trimestre do ano passado. Os cálculos são dos economistas Fernando Veloso, Silvia Matos e Paulo Peruchetti, pesquisadores do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV).

"No primeiro trimestre, o número de horas trabalhadas aumentou mais do que a produção [em relação ao mesmo trimestre de 2018]. Foram horas menos produtivas", diz Veloso. O economista chama a atenção para o mau desempenho do segmento de serviços. Concentrando 70% das horas trabalhadas na economia, o comportamento do setor é determinante para a produtividade do trabalho agregada na economia. Com a queda de 1,2% ocorrida de janeiro a março em relação aos primeiros três meses de 2018, o indicador do segmento de serviços encolheu pelo vigésimo trimestre consecutivo nessa base de comparação.

Veloso aponta os efeitos do aumento da informalidade para explicar a piora da produtividade no setor de serviços e também na construção civil, um segmento importante da indústria. Com a crise, aumentaram o emprego e as horas trabalhadas no setor informal, menos produtivo do que o formal. "São empresas que não têm muita escala, com menos capital físico, com funcionários de escolaridade menor, que usam tecnologias pouco avançadas", diz Veloso. Além disso, a composição do emprego dentro do setor de serviços também tem sido desfavorável a segmentos mais eficientes, segundo ele. É o caso do ramo de atividades profissionais, voltadas a empresas. Já um dos segmentos com maior expansão é o de serviços pessoais, aqueles prestados a famílias - de menor produtividade.

Veloso destaca ainda que, num ambiente de grave crise econômica, houve um aumento de pessoas trabalhando por conta própria. Muitas pessoas abriram empresas como um

# INFORME

mecanismo de sobrevivência. num momento muito ruim do mercado de trabalho. "Isso impediu que o desemprego fosse ainda maior, mas agravou o quadro de proliferação de pequenas empresas, pouco o produtivas", diz.

## Menos eficiente

Produtividade por hora trabalhada no agregado da economia\* – em %



No **setor de serviços**, a produtividade do trabalho no **primeiro trimestre caiu 1,2%** em relação ao primeiro trimestre de 2018; Foi o **vigésimo trimestre de queda** nessa base de comparação

Fonte: IBGE. Elaboração: Ibre/FGV. Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior

No acumulado em quatro trimestres até março deste ano, a produtividade por hora trabalhada no setor de serviços está negativa em 0,8%. Por essa métrica, o indicador está no vermelho desde o terceiro trimestre de 2014. No caso do agregado na economia, a produtividade do trabalho recuou 0,3% no acumulado dos últimos quatro trimestres. Em 2017, houve um aumento de 0,9%, sugerindo uma recuperação dos ganhos de eficiência, movimento que perdeu força ao longo de 2018 - no ano passado, a produtividade do trabalho caiu 0,1%, nos cálculos dos economistas do Ibre/FGV, que comparam o valor adicionado das Contas Nacionais com as horas trabalhadas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, ambas do IBGE. O valor adicionado mostra o quanto cada atividade agrega aos bens e serviços consumidos no processo produtivo.

A produtividade do trabalho na indústria no primeiro trimestre também teve um desempenho ruim. Houve uma queda de 1,2% na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, interrompeu uma sequência de 12 trimestres consecutivos de alta no setor. "A produtividade da indústria já havia dado sinais de que estava perdendo fôlego desde o início de 2018, dado que a sua taxa de crescimento havia diminuído de 2% no primeiro trimestre de 2018 para 0,9% no quarto trimestre", diz o texto de Veloso, Silvia e Peruchetti. Na agropecuária, a produtividade também perdeu gás, mas ainda ficou no azul no primeiro trimestre, com alta de 0,4%. Além do efeito da maior informalidade sobre a eficiência no trabalho, Veloso destaca dois outros problemas. O primeiro é uma questão estrutural, causada pelo ambiente hostil aos negócios, com muita intervenção estatal na economia e um sistema tributário complexo, que fez a produtividade crescer pouco, em torno de 0,5%

# INFORME

ao ano desde a década de 1980. O outro é o efeito das políticas adotadas entre 2007 e 2015, caso de muitos investimentos malfeitos - como em refinarias de petróleo - e do salto do crédito direcionado na economia. Essa má alocação de recursos tem um impacto negativo sobre a produtividade do capital e também sobre a do trabalho, segundo Veloso.

Nesse cenário, ele aponta o grande desafio da economia brasileira. Com o fim do bônus demográfico (o período em que a população em idade ativa cresce acima da população total) e sem um boom de commodities, o aumento da renda per capita vai depender exclusivamente da evolução da produtividade. "O nosso problema crônico, a produtividade, é que vai determinar o crescimento, e ela tem sido muito baixa", diz Veloso. "O longo prazo chegou."

## Desemprego de longo prazo cresce em 4 anos

*Por Rodrigo Carro*

A parcela de desempregados que estão nesta situação há mais de dois anos cresceu 42,4% em quatro anos, segundo aponta análise do mercado de trabalho divulgada ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). De acordo com a instituição, o percentual de desempregados de longo prazo no país avançou de 17,4% no primeiro trimestre de 2015 para 24,8% no mesmo período deste ano, alcançando o patamar de 3,3 milhões de pessoas. Os dados do primeiro trimestre deste ano indicam que o desemprego de longo prazo é mais acentuado entre as mulheres: 28,8% das desocupadas estavam nesta situação há pelo menos dois anos. Entre os homens sem emprego, esse percentual era de 20,3%. O estudo utiliza dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para Maria Andreia Lameiras, técnica de Planejamento e Pesquisa do Ipea, a velocidade na aprovação da reforma da Previdência pelo Congresso Nacional vai ditar o ritmo de recuperação do mercado de trabalho brasileiro. "O timing da reforma é fundamental. Se tivermos uma reforma que ande mais rápido no Congresso, tipo no começo do segundo semestre, já vamos ter uma melhora no começo de 2020", disse a especialista, após a apresentação dos dados. A demora na tramitação, com aprovação pelo Congresso apenas no fim do ano, pode empurrar a recuperação para o segundo semestre de 2020, acrescentou ela. Os números compilados pelo Ipea mostram que 22,7% dos domicílios brasileiros não tinham nenhum tipo de renda proveniente do trabalho no primeiro trimestre deste ano. O instituto concluiu ainda que os domicílios de renda mais baixa foram os que registraram menores ganhos salariais no período.

# INFORME

A análise indica também que a renda dos domicílios mais ricos no país é 30 vezes maior que a dos mais pobres. A análise feita pelo Ipea constata que a reforma trabalhista aprovada no governo do presidente Michel Temer teve impacto limitado, ainda que relevante, sobre o mercado de trabalho brasileiro. Das 507.140 novas vagas com carteira assinada abertas entre novembro de 2017 e abril de 2019, 15,5% foram geradas por contatos de trabalho intermitente (temporário e esporádico) e de jornada parcial (até 30 horas semanais).

## Atividade recuou 0,1% em abril, diz FGV

*Por Alessandra Saraiva*

A atividade econômica caiu 0,1% em abril ante março segundo leitura do Monitor do PIB, anunciado ontem pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com isso, houve queda de 0,9% no período de fevereiro a abril, ante o trimestre encerrado em janeiro, e contração de 0,3% ante os mesmos meses de 2018. Para o economista Claudio Considera, coordenador da pesquisa, o resultado acende sinal de alerta para a possibilidade de segunda taxa negativa trimestral consecutiva no PIB - que mostrou recuo de 0,2% primeiro trimestre deste ano ante os últimos três meses de 2018.

Na análise do especialista, as negociações para a aprovação da reforma da Previdência têm deixado a economia em compasso de espera. Isso porque o empresariado aguarda o desenrolar das negociações da reforma, para voltar a investir. Ao mesmo tempo, não há reação expressiva no consumo das famílias. Na prática, todos esses fatores reunidos fazem com que a economia não tenha esteio para crescimento.

No levantamento da FGV, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) subiu apenas 0,4% em abril ante março, com recuo de 0,7% de fevereiro a abril em relação aos três imediatamente anteriores. Nas mesmas comparações, o consumo das famílias subiu 0,7% e mostrou estabilidade. "O consumo das famílias cresce [no mês], mas muito pouco. E a FBCF está muito negativa [no trimestre]. É uma situação de falta de demanda", disse Considera. A demanda fraca também se refletiu em outros tópicos. No Monitor do PIB, a economia de serviços, que representa cerca de 70% do PIB, subiu 0,4% em abril ante março, com recuo de 0,2% em relação ao trimestre encerrado em janeiro.

Para Considera, o cenário atual evidencia ausência de políticas voltadas para crescimento. Na análise dele, o governo está muito focado nas novas regras da Previdência. "A aprovação da reforma é o ponto de partida para se voltar a pensar em outras coisas."

(Fonte: Valor Econômico – 19/06/2019)

## Desemprego pode diminuir no Estado com políticas regionais

*Fomento a investimentos deve impulsionar contratações; no mês de abril, o número de desocupados foi estimado em 1,8 milhão só na região metropolitana*

### **REBECCA EMY • SÃO PAULO**

Desburocratização e o fomento a investimentos podem ajudar o Estado a diminuir o número de desempregados. Mesmo que a atual situação econômica de São Paulo seja um reflexo do cenário nacional, políticas regionais podem impulsionar a geração de trabalho, avaliam especialistas.

Segundo o professor de economia da Universidade Presbiteriana Mackenzie Agostinho Pascalicchio, para melhorar os indicadores de emprego, o Estado precisa atuar, principalmente, como um agente de intermediação entre a esfera Federal e o setor privado.

“Temos instituições federais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que realizam o mapeamento dos setores que precisam de estímulo e que podem ajudar o Estado a formular suas políticas econômicas.”

Com a integração entre as gestões públicas, na visão do especialista, o Estado precisaria trabalhar na redução de impostos.

Além disso, deve propiciar o ganho de escala de investimentos em infraestrutura e acompanhar a oferta de preços de produtos. “Isso para impulsionar as vendas e, conseqüentemente, aumentar a contratação”, diz.

Segundo um levantamento da Fundação Seade, a taxa de desemprego total na região metropolitana de São Paulo aumentou de 16,1%, em março, para 16,7%, em abril. O percentual representa um total de 1,8 milhão de pessoas, cerca de 100 mil a mais do que o mês anterior.

Para o professor de economia da Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP) Orlando Assunção, considerando que a economia nacional está estagnada há alguns anos, melhorar a geração de empregos é algo complexo.

# INFORME

Segundo o docente, a melhora do cenário deve se estruturar em investimentos, qualificação de mão de obra, liberação de crédito e economia solidária.

“É preciso ter mais investimentos públicos, privado e também um conjunto destes por meio das parcerias público-privadas (PPPs)”, afirma.

De acordo com Assunção, esses aportes devem ser direcionados aos setores mais aquecidos, como o de turismo.

Sobre a qualificação e requalificação de mão de obra, o docente considera que o maior desafio é inserir no mercado jovens que buscam o primeiro emprego.

Além disso, segundo ele, as pessoas que foram para empregos informais durante a crise e que tentam voltar para o mercado de trabalho também enfrentam dificuldades atualmente.

O professor de economia da FGV EESP, Renan Pieri, também concorda que o Estado precisa criar políticas visando incluir jovens e pessoas com menor escolaridade no mercado.

“Nós até temos alguns programas de treinamento, mas eles precisam ganhar escala e ficar mais acessíveis.”

Segundo Pieri, um dos desafios de recuperar a economia de São Paulo e de restabelecer os empregos é que muitos municípios dependem fortemente do setor industrial.

O especialista explica que, como a indústria demanda uma grande quantidade de investimento, é natural que outros segmentos, como comércio e serviços, tenham uma recuperação mais rápida.

De acordo com um levantamento da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp e Ciesp), a indústria paulista fechou mais de 6 mil postos de trabalho em maio.

Para melhorar o cenário, o docente considera que o Estado deve priorizar diminuir a burocracia, simplificar o sistema tributário e evitar guerras fiscais com outros entes da federação.

(Fonte: DCI – 19/06/2019)

# INFORME

## FOLHA DE S.PAULO

### **Governo vai dar autorização para trabalho aos domingos e feriados**

*Portaria com a lista dos 78 setores da economia afetados deve ser publicada nesta quarta-feira (19)*

**Thiago Resende - BRASÍLIA**

O governo irá autorizar, em caráter permanente, ou regularizar o funcionamento de 78 setores da economia aos domingos e feriados. O número de setores com trabalho nesses períodos ainda pode mudar até a publicação da norma.

Com a medida, o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, espera incentivar a geração de emprego.

"Com mais dias de trabalho das empresas, mais pessoas serão contratadas. Esses trabalhadores terão suas folgas garantidas em outros dias da semana. Respeito à Constituição e à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)", escreveu Marinho em uma rede social.

Segundo o secretário, a portaria busca atender necessidades de alguns setores. Ele citou especificamente o caso de uma safra que precisa ser recolhida e guardada para evitar uma chuva extemporânea que possa prejudicar essa colheita.

"A safra não pode ser interrompida em função de um dia da semana. É uma questão de bom senso permitir que a safra possa ser recolhida independente se é segunda, terça, quarta, quinta, sexta ou sábado", afirmou.

A portaria com a lista dos 78 setores deve ser publicada oficialmente nesta quarta-feira (19).

Parte desses setores aguardam o aval do governo para continuarem funcionando aos domingos e feriados.

Outros já operam nessas datas, sendo que alguns irregularmente, explicou o relator da medida provisória (MP) da liberdade econômica, deputado Jerônimo Goergen (PP-RS).

# INFORME

Em reunião com Marinho nesta terça (18), o deputado informou que deverá incluir o conteúdo da portaria na medida provisória. Assim, a autorização para a lista dos 78 setores poderia virar lei.

A MP tem o objetivo de reduzir barreiras à abertura de empresas e dar mais liberdade para que empresas possam produzir e empregar, inclusive em domingos e feriados.

A portaria assinada por Marinho detalha quais setores terão a permissão permanente a funcionar nesses períodos.

Segundo Goergen, atividades, como a produção de biodiesel, serão beneficiadas com a medida. Sem precisar desligar as máquinas, a produtividade deve aumentar, disse.

Ele também espera que empregos sejam criados no comércio de carros. A secretária de Previdência e Trabalho também prepara um corte de 90% das normas de saúde e segurança no trabalho.

São 37 normas regulamentadoras, conhecidas como NR's, que reúnem 6,8 mil regras distintas.

Para o governo, isso representa um grande potencial de multas a empresas por fiscais do trabalho e uma carga que impacta diretamente a competitividade dos produtos brasileiros.

O plano é começar com mudanças na NR 12, que trata de medidas de proteção para garantir a integridade física dos trabalhadores e prevenção de acidentes na instalação e uso de máquinas e equipamentos.

Até meados de julho, a nova versão dessa norma deve ser publicada.

Também deve haver revisão de outras três NR's, que tratam, por exemplo, de inspeção antes do funcionamento e de fiscalização e penalidades.

A MP da liberdade econômica flexibiliza o aval prévio para empresas de atividades econômicas de baixo risco.

A comissão formada por deputados e senadores para analisar essa medida provisória foi instalada nesta terça. A expectativa do relator é aprovar o texto no colegiado até 13 de julho.

Depois, a proposta seguiria para o plenário da Câmara e do Senado.



# INFORME

## CONFIRA AS LISTAS

### I – Indústria

1. Laticínios; excluídos os serviços de escritório.
2. Frio industrial, fabricação e distribuição de gelo; excluídos os serviços de escritório.
3. Purificação e distribuição de água (usinas e filtros); excluídos os serviços de escritório.
4. Produção e distribuição de energia elétrica; excluídos os serviços de escritório.
5. Produção e distribuição de gás; excluídos os serviços de escritório.
6. Serviços de esgotos (excluídos os serviços de escritório).
7. Confecção de coroas de flores naturais.
8. Pastelaria, confeitaria e panificação em geral.
9. Indústria do malte; excluídos os serviços de escritório.
10. Indústria do cobre eletrolítico, de ferro (metalúrgica) e do vidro; excluídos os serviços de escritório.
11. Turmas de emergência nas empresas industriais, instaladoras e conservadoras de elevadores e cabos aéreos.
12. Trabalhos em curtumes; excluídos os serviços de escritório.
13. Alimentação de animais destinados à realização de pesquisas para preparo de soro e outros produtos farmacêuticos.
14. Siderurgia, fundição, forjaria, usinagem (fornos acesos permanentemente); excluídos os serviços de escritório.
15. Lubrificação e reparos do aparelhamento industrial (turma de emergência).
16. Indústria moageira; excluídos os serviços de escritório.
17. Usinas de açúcar e de álcool; excluídos oficinas e escritório.
18. Indústria do papel de imprensa; excluídos os serviços de escritório.
19. Indústria de vidro; excluídos os serviços de escritório.
20. Indústria de cimento em geral; excluídos os serviços de escritório.
21. Indústria de acumuladores elétricos, porém unicamente nos setores referentes a carga de baterias, moinho e cabine elétrica; excluídos todos os demais serviços.
22. Indústria da cerveja; excluídos os serviços de escritório.
23. Indústria do refino do petróleo.
24. Indústria Petroquímica; excluídos os serviços de escritório.
25. Indústria de extração de óleos vegetais comestíveis; excluídos os serviços de escritório.
26. processamento de hortaliças, legumes e frutas.
27. indústria de extração de óleos vegetais e indústria de biodiesel, excluídos os serviços de escritório.

# INFORME

28. Indústria do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas Derivados da Uva e do Vinho, excluídos os serviços de escritório;
29. Indústria aeroespacial.

## II Comércio

1. Varejistas de peixe.
2. Varejistas de carnes frescas e caça.
3. Venda de pão e biscoitos.
4. Varejistas de frutas e verduras.
5. Varejistas de aves e ovos.
6. Varejistas de produtos farmacêuticos (farmácias, inclusive manipulação de receituário).
7. Flores e coroas.
8. Barbearias, quando funcionando em recinto fechado ou fazendo parte do complexo do estabelecimento ou atividade, mediante acordo expresso com os empregados.
9. Entrepósitos de combustíveis, lubrificantes e acessórios para automóveis (postos de gasolina).
10. Locadores de bicicletas e similares.
11. Hotéis e similares (restaurantes, pensões, bares, cafés, confeitarias, leiterias, sorveterias e bombonérias).
12. Hospitais, clínicas, casas de saúde e ambulatórios.
13. Casas de diversões; inclusive estabelecimentos esportivos em que o ingresso seja pago.
14. Limpeza e alimentação de animais em estabelecimentos de avicultura.
15. Feiras-livres e mercados, comércio varejista de supermercados e de hipermercados, cuja atividade preponderante seja a venda de alimentos, inclusive os transportes a eles inerentes.
16. Porteiros e cabineiros de edifícios residenciais.
17. Serviços de propaganda dominical.
18. Comércio de artigos regionais nas estâncias hidrominerais.
19. Comércio em portos, aeroportos, estradas, estações rodoviárias e ferroviárias.
20. Comércio em hotéis.
21. Agências de turismo, locadoras de veículos e embarcações.
22. Comércio em postos de combustíveis.
23. Comércio em feiras e exposições.
24. Comércio em geral.
25. Estabelecimentos destinados ao turismo em geral.

## III – Transportes

1. Serviços portuários.

# INFORME

2. Navegação, inclusive escritório, unicamente para atender a serviço de navios.
3. Trânsito marítimo de passageiros; excluídos os serviços de escritório.
4. Serviço propriamente de transportes; excluídos os transportes de carga urbanos e os escritórios e oficinas, salvo as de emergência.
5. Serviço de transportes aéreos; excluídos os departamentos não ligados diretamente ao tráfego aéreo.
6. Transporte interestadual rodoviário, inclusive limpeza e lubrificação dos veículos.
7. Transporte de passageiros por elevadores e cabos aéreos.
8. Serviços de manutenção aeroespacial.

## **IV - Comunicação e Publicidade**

1. Empresa de comunicação telegráficas, radiotelegráficas e telefônicas; excluídos os serviços de escritório e oficinas, salvos as de emergência.
2. Empresas de radiodifusão, televisão, de jornais e revistas; excluídos os serviços de escritório.
3. Distribuidores e vendedores de jornais e revistas (bancas e ambulantes).
4. Anúncios em bondes e outros veículos (turma de emergência)

## **V – Educação e cultura**

1. Estabelecimentos de ensino (internatos); excluídos os serviços de escritório e magistério.
2. Empresas teatrais; excluídos os serviços de escritório.
3. Biblioteca; excluídos os serviços de escritório.
4. Museu; excluídos de serviços de escritório.
5. Empresas exibidoras cinematográficas; excluídos de serviços de escritório.
6. Empresa de orquestras.
7. Cultura física; excluídos de serviços de escritório.
8. Instituições de culto religioso.

## **VI – Serviços funerários**

1. Estabelecimentos e entidades que executem serviços funerários.

## **VII – Agricultura e pecuária**

1. Limpeza e alimentação de animais em propriedades agropecuárias.
2. Execução de serviços especificados nos itens anteriores desta relação.
3. Colheita, beneficiamento, lavagem e transporte de hortaliças, legumes e frutas.